



SANCIONO

Projeto de lei nº 021/2025 de 11 de setembro de 2025.

Registre-se, e publique-se.

Montezuma-MG, 08 de dezembro de 2025.

Ivan Vieira de Pinho
Prefeito Municipal

LEI Nº 172 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE JULIO JOSE DE CARVALHO A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO MONTEZUMA/MG”

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **JULIO JOSE DE CARVALHO**, a Rua que tem início na Rua Francisco Araujo, segue em paralela pelo lado direito Em Rua em projeto e pelo lado esquerdo com Rua Gabriel Germano dos Santos e finaliza na Rua Jose Newman Batista, Bairro Planalto – Montezuma-MG.

Art. 2º – A presente denominação tem por objetivo prestar justa homenagem ao Senhor JULIO JOSE DE CARVALHO, cidadã honrada e digno desta homenagem.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montezuma-MG, 08 de dezembro de 2025.

IVAN VIEIRA DE PINHO

Prefeito Municipal